

**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS
TAS N. 1369/2024**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Esperança do Sul/RS.
Data da fiscalização indireta: 19 de agosto de 2026.
Peças Técnicas: Processo 1369/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Luana Machado da Luz
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Regularizar a outorga de captação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar o Plano de Segurança da Barragem ou documento que comprove sua dispensa. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar mapa de risco na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover a vegetação do talude. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar monitoramento de cianobactérias da barragem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar SIOUT/outorga da barragem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar SIOUT/outorga da barragem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover macrófitas da barragem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar monitoramento de cianobactérias da barragem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Regularizar a outorga de captação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implantar macromedição nas captações das Barragens. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar mapa de risco na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover a vegetação do talude. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar a documentação solicitada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar a documentação solicitada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar laudo de limpeza do reservatório. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar mapa de risco na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Substituir a tampa danificada, garantindo a vedação da abertura. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar laudo de limpeza do reservatório. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar mapa de risco na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a drenagem da parte superior do reservatório, garantindo o escoamento da água e evitando novos acúmulos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar vazamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar mapa de risco na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar tampas para os condicionadores de sulfato e fluossilicato. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a substituição do produto químico vencido. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a calibração dos equipamentos e apresentar os respectivos certificados. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar local identificado para armazenamento e descarte de produtos vencidos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar descarte adequado de resíduos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar a documentação solicitada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar a documentação solicitada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar a documentação solicitada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a calibração dos macromedidores e encaminhar os respectivos registros de calibração. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar plano de substituição de redes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a área de atendimento comercial, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar cadastro de redes do SAA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar cadastro de redes do SES. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar cercamento do local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar cercamento do local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela de proteção na tubulação de ventilação do reservatório, de modo a impedir a entrada de agentes externos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover a vegetação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar plano de emergência e contingência do SAA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Reativar as estruturas de tratamento de lodo e assegurar que o lodo não seja encaminhado ao corpo receptor sem o devido tratamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a remoção da água da bacia de contenção. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o controle de pressões na rede. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o controle de vazamentos da rede de distribuição de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Disponibilizar carta de serviços ao público. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2026.

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS